

O PRONAF E SUA OPERACIONALIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

PRONAF and its operationalization in the perspective of family farmers and actors involved in the process

Stela Mares Santos
Mauro Eduardo Del Grossi

O PRONAF E SUA OPERACIONALIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

PRONAF and its operationalization in the perspective of family farmers and actors involved in the process

*Stela Mares Santos
Mauro Eduardo Del Grossi*

Resumo: Objetivou-se com este estudo, avaliar o PRONAF e sua operacionalização no município de Unaí/MG, nas perspectivas dos agricultores familiares, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e do agente financeiro. Os dados de campo foram coletados por meio de entrevistas não estruturadas e semiestruturada. Dentre os principais resultados, destacam-se: existem falhas na comunicação e divulgação do programa e pouco entrosamento entre os atores locais; a formatação da política atende às necessidades dos agricultores familiares, porém os recursos são mal distribuídos; para grande parte dos agricultores pesquisados, a assistência técnica, na prática, ocorre apenas na elaboração dos projetos; as maiores dificuldades apontadas pelos pesquisados estão relacionadas, principalmente, com a atuação do agente financeiro, a comercialização da produção e as deficiências na assistência técnica. O PRONAF é percebido positivamente pelos atores locais e pelos agricultores familiares.

Palavras-chave: PRONAF. Operacionalização. Agricultores familiares. Políticas agrícolas.

Abstract: It was aimed, with this study, to evaluate PRONAF and its operationalization in the city of Unaí/MG, in the perspectives of family farmers, representatives of the Union of Rural Workers, Technical Assistance and Rural Extension companies – ATER and the financial agent. Field data were collected through unstructured and semi-structured interviews. Stand out among the main results: there are failures in the communication and dissemination of the program and little interaction between local actors; the formatting of the policy meets the needs of family farmers, but resources are poorly distributed; for most surveyed farmers, technical assistance, in practice, occurs only in the elaboration of the projects; the main difficulties pointed out by the respondents are related, mainly, to the performance of the financial agent, the commercialization of production and the deficiencies in technical assistance. PRONAF is positively perceived by local actors and family farmers.

Keywords: PRONAF. Operationalization. Family farmers. Agricultural policies.

JEL: D72, D73.

Introdução

O desenvolvimento e o crescimento econômico dos países guardam, historicamente, uma estreita relação de dependência com alguma forma de financiamento. No Brasil, o desenvolvimento do setor agropecuário deu-se com forte apoio do Governo, mediante a criação do Sistema Nacional do Crédito Rural - SNCR em meados da década de 1960 (CASTRO, 2006; MASSUQUETTI, 1998; PRETTO, 2005).

Amparado pela Lei nº 4.829/65, o SNCR transformou-se em um importante instrumento de fomento no meio rural, porém, embora volumosos e disponíveis a todos os agricultores, os recursos foram destinados a um grupo seletivo, concentrando-se em médias e grandes unidades patronais (MUNDO NETO; SOUZA FILHO, 2005; RODRIGUES, 2013), o que acabou por gerar graves problemas de exclusão, tanto de áreas quanto de grupos sociais, a exemplo dos pequenos produtores (WANDERLEY, 2000).

A situação se agravou nos anos 1980 com a escassez dos recursos, levando os atores agrícolas a reivindicar melhores condições de trabalho e, principalmente, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrário, sobretudo aos agricultores familiares, o que culminou com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF em 1995 (BIANCHINI, 2015; BUAINAIN; SOUZA FILHO, 2001; CAZELLA; BERRIET-SOLLIEC, 2010).

O PRONAF buscava reverter o quadro seletivo e excludente que caracterizou a política agrícola, implementada no Brasil até a década de 1980 (GUANZIROLI, 2007), na medida em que a inserção dos agricultores familiares no mercado do agronegócio fosse facilitada e ampliada, aumentando a geração de renda e agregando valor ao produto e à propriedade por meio da modernização dos sistemas produtivos e da profissionalização desses produtores (BATAGLIN, 2012; BIANCHINI, 2015; MATTEI, 2005; SILVA, 2006).

Nos seus 20 anos, a trajetória do PRONAF apresenta inúmeras mudanças e sucessivos avanços, o que se comprova no volume dos recursos e no número de agricultores familiares beneficiados. Dados sobre o programa indicam que, desde a criação, o volume dos recursos disponibilizados e o número de operações realizadas apresentam substancial expansão, aumentando de R\$ 650 milhões em 33.227 contratos no primeiro ano, para R\$ 24,1 bilhões em 1.899.423 de contratos na safra 2014/2015 (BIANCHINI, 2015).

Entretanto, apesar das várias modificações nas diretrizes e processos operacionais no sentido de ampliar o leque de atividades financiadas e o público beneficiado, parece persistir dificuldades no acesso aos créditos, uma vez que parte dos recursos disponibilizados anualmente não é convertida em financiamentos.

Admitindo-se que a desarticulação entre os atores locais na operacionalização do Programa e as deficiências estruturais dos agentes financeiros e da assistência técnica, associadas às exigências bancárias e ao limitado conhecimento dos agricultores familiares acerca das políticas públicas a eles direcionadas interferem na distribuição do crédito, podendo comprometer seus resultados e sua efetividade nos aspectos econômico e social, objetivou-se com este estudo avaliar a operacionalização do PRONAF, no município de Unaí/MG, na perspectiva dos agricultores familiares e dos atores locais envolvidos no processo.

Schneider, Mattei e Cazella (2004) sustentam que o PRONAF foi formulado pelo Estado para responder às manifestações e pressões do movimento sindical rural, presentes desde o final da década de 1980, e que o programa nasceu com a finalidade de prover, além do crédito agrícola, o apoio institucional aos pequenos produtores

rurais que se encontravam com dificuldades de permanecerem no campo. A exclusão dos pequenos agricultores das políticas públicas de crédito existentes à época da criação do PRONAF, segundo Gazolla (2004), foi o principal motivo da fragilização econômica e social da agricultura familiar.

Com uma linha de crédito diferenciada, teoricamente, os recursos alcançariam um maior número de famílias, ajudariam na melhoria das condições de permanência do agricultor familiar no campo com a ampliação dos postos de trabalho e, conseqüentemente, na inibição do êxodo rural e no aumento da produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno (SILVA, 2006).

Estruturado em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas e com os agricultores familiares e suas organizações, o PRONAF destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016), bem como ao financiamento de infraestrutura e serviços básicos municipais e a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e dos atores relacionados com a categoria (CAZELLA; BERRIET-SOLLIEC, 2010; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014; NUNES, 2007; SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004). Essas ações se concretizam nos subprogramas PRONAF Crédito, PRONAF Infraestrutura e PRONAF Formação (BIANCHINI, 2015) e apontam para o objetivo do Programa, descrito por Schneider, Mattei e Cazella (2004), qual seja: mediante apoio técnico e financeiro, o programa visa promover o desenvolvimento rural sustentável, tendo por objetivo geral, fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar, contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores.

O projeto inicial passou por sucessivas modificações que favoreceram, inclusive, a ampliação do público alvo do PRONAF, que atualmente abarca os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural, que comprovem seu enquadramento no programa mediante apresentação da DAP e que atendam aos seguintes requisitos: explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, ou permissionário de áreas públicas; resida no estabelecimento ou em local próximo; não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais quantificados conforme a legislação em vigor, exceto condomínios; tenha no mínimo de 50% da renda bruta familiar originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenha o trabalho familiar predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas no empreendimento familiar; e não tenha auferido renda bruta familiar superior a R\$360.000,00 nos últimos doze meses que antecedem a solicitação da DAP, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016).

Os pescadores artesanais que explorem a atividade com fins comerciais; os aquicultores, os silvicultores – extrativistas integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais – que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável desses ambientes também foram reconhecidos como agricultores familiares e empreendedores familiares a partir da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016) e a inclusão desse público como beneficiários representou uma inovação no Programa (BRASIL, 2006).

Para melhor atender à heterogeneidade do público apoiado pelo Programa e também aos diferentes contextos sociais, em 1999, os beneficiários foram

estratificados com base na Renda Bruta Familiar – RBF (NUNES, 2007, SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004), o que segundo Bianchini (2015) permitiu criar diferenciação de limites de crédito, taxas de juros, rebates e volume de crédito e também os critérios de avaliação e de monitoramento. Esta estratificação passou por algumas mudanças e a partir de 2008/2009 passou a vigorar três extratos de agricultores familiares: Grupo A – assentados do PNRA e do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF); Grupo B – agricultores familiares abaixo da linha de pobreza; e o Grupo V – demais agricultores, também denominado, Agricultores Familiares (BIANCHINI, 2015, NUNES, 2007, SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Outra inovação na safra 2008/2009 foi a introdução do Programa Mais Alimentos, que objetivou promover o aumento da produção e da produtividade, a redução dos custos de produção e a elevação da renda da família produtora rural. (BRASIL, 2010; RODRIGUES, 2013). O foco do Programa Mais Alimentos é a modernização das propriedades familiares, o que inclui a compra de máquinas, equipamentos e serviços de transporte de carga, correção de solos, irrigação, armazenagem, formação de pomares e sistemas agroflorestais e melhoria genética. Com isso, consolidou-se a parceria entre a agricultura familiar e a indústria e, mais tarde, o modelo foi adotado inclusive para financiar, por meio de um fundo operado pelo BNDES, a exportação de produtos contemplados pelo Programa Mais Alimentos para a África (BRASIL, 2010). Além do crédito propriamente dito, o Programa Mais Alimentos contempla a assistência técnica, o seguro agrícola e o apoio à comercialização, o que, segundo Rodrigues (2013), ajudou a manter os níveis das atividades agropecuárias e os empregos rurais.

A importância dos serviços de assistência técnica e extensão rural foi reconhecida por Abramovay e Veiga (1999), não apenas na elaboração dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural mas, principalmente, na mediação entre os agricultores e os bancos e na elaboração dos projetos técnicos que se converterão em créditos. Rodrigues (2013) também ressalta a importância das ATER's no aperfeiçoamento dos sistemas de produção, na capacitação dos produtores, na orientação quanto às técnicas de manejo e os mecanismos de acesso ao crédito. O seguro rural é indispensável à estabilidade de renda, proporcionando segurança ao produtor rural e aos fornecedores de insumos e agentes financeiros e, portanto, objetiva reduzir o risco das operações, evitar renegociações, ampliar o acesso ao crédito e estimular o uso de tecnologias apropriadas (BUAINAIN et al., 2014).

No escopo do Programa Fome Zero, implantado em 2003, outros dois instrumentos foram importantes por facilitar a comercialização da produção familiar. Atuando como um elo entre a produção e o combate à fome, o PAA representa uma garantia de mercado para a produção familiar (BRASIL, 2010) se constituindo em instrumento de investimento pelos agricultores familiares mais organizados (BUAINAIM et al., 2014). O PNAE além de promover a segurança alimentar e nutricional nas escolas públicas, estimula a agricultura familiar local, uma vez que estados e municípios podem efetivar compras diretas, sem processo licitatório, para o uso em seus programas (BIANCHINI, 2015; BRASIL, 2010; BUAINAIN et al., 2014).

O PRONAF é foco de constantes debates e reformulações e dentre as inúmeras mudanças que permitiram o seu avanço importa destacar: a flexibilização das regras financeiras, principalmente no que concerne às taxas de juros, prazos de pagamento e aumento do limite de recursos por contrato; as mudanças institucionais que permitiram diversificar o público beneficiário do programa incluindo outros públicos, como as mulheres, os jovens, os ribeirinhos, os extrativistas, os indígenas, os pescadores artesanais e as cooperativas; a diversificação das atividades econômicas

apoiadas, compreendendo atividades agrícolas e não agrícolas; o aumento dos municípios abrangidos pelo programa; a simplificação das condições de acesso, que por sua vez reduziram a burocracia e alguns entraves bancários; a maior facilidade de obtenção da DAP, documento também exigido em outras políticas públicas; a redução da classificação por grupos de agricultores; o aumento da renda bruta anual para fins de enquadramento dos agricultores no programa; a diversificação das fontes de financiamento; o crescente aumento da participação dos recursos obrigatórios e utilização de recursos dos Fundos Constitucionais; e o próprio fortalecimento social e econômico da agricultura familiar nos últimos anos que incrementou as relações com os pensadores das políticas públicas e com o sistema bancário (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008; BIANCHINI, 2015; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014; GRISA, 2012; GRISA; WESZ JUNIOR, 2010; MARTINS, 2010; SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Para Bianchini (2015) o avanço do PRONAF se verificou, principalmente, após a transferência da gestão do Programa para o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em 2000, mediante o reconhecimento da agricultura familiar como vetor econômico importante para a segurança alimentar dos brasileiros e para o desenvolvimento do país. Esta visão foi ampliada pela participação das organizações da agricultura familiar no processo de elaboração, definição e execução das políticas públicas orientadoras do PRONAF a cada plano safra.

No ambiente institucional do Programa, reconhece-se uma diversidade de atores governamentais e não governamentais envolvidos tanto na sua definição quanto na sua execução. Nessa perspectiva, o PRONAF compreende um conjunto de organismos, regras, convenções e valores que são determinantes para o desenvolvimento local ou regional. (BELIK, 2015). Alguns estão envolvidos apenas com a captação de recursos, definição das fontes e modalidades de crédito, e outros com o processo de elaboração e execução do Programa na sua integralidade (BIANCHINI, 2015; BITTENCOURT, 2003).

De acordo com Pinheiro (2009), a organização dos atores locais pode transformar uma determinada região e, na perspectiva do PRONAF, o intento desses atores é ampliar a base social do Programa alavancando a inclusão dos agricultores familiares no universo do sistema de crédito rural. As organizações representativas dos trabalhadores rurais tiveram importância reconhecida no surgimento do Programa e a determinação dos seus dirigentes foi fundamental na sua construção e nos avanços na sua trajetória, na medida em que é por meio dessas organizações que as reivindicações dos agricultores familiares chegam aos gestores da política e ao Governo Federal (BIANCHINI, 2015; BITTENCOURT (2003).

Bittencourt (2003) confirma a participação das organizações dos agricultores familiares e também das prefeituras no avanço do PRONAF e na ampliação dos financiamentos ao reconhecer o trabalho realizado por essas instituições na criação de fundos de aval, e na realização de algumas funções bancárias sem ônus para os agentes financeiros. Sobre a participação dos sindicatos no processo de concessão de créditos, uma das contribuições citada por Bianchini (2015) foi a prerrogativa de emissão da DAP aos seus associados. Autores, a exemplo de Bataglin (2012) e Oliveira et al (2009), também creditam aos sindicatos e associações as iniciativas de capacitação e encaminhamento de propostas de melhoria das condições de infraestrutura em assentamentos, aos órgãos de competência municipal, estadual e federal. Nesta perspectiva, conforme afirma Veiga (2000) o PRONAF é uma nova concepção de financiamento da agricultura familiar e suas organizações, e não uma simples diferenciação do crédito para pequenos agricultores.

Os serviços de assistência técnica e extensão rural também são fundamentais nos processos de desenvolvimento das atividades agropecuárias locais na medida em que assumem um papel estratégico no fomento de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e de conhecimentos diferenciados, inerentes às múltiplas atividades ligadas ao meio rural. Conforme determina o Manual do Crédito Rural, as Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER buscarão viabilizar, juntamente com a família produtora e as organizações, soluções apropriadas para os problemas de produção, gerência, beneficiamento, armazenamento, comercialização, industrialização, eletrificação, consumo, bem-estar e preservação do meio ambiente (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016).

Entretanto, segundo Alves, Souza e Rocha (2013), as restrições a que se submetem os agentes financeiros públicos que operacionalizam as linhas de crédito especiais para a agricultura familiar limitam sua eficácia na promoção para uma vida melhor do público ao qual se destina, na medida em que os procedimentos burocráticos discriminam os mais pobres, elevando o custo do crédito para estes ou reduzindo os benefícios imaginados pelas políticas públicas.

Abramovay e Veiga (1999) já apontavam que existe uma distância entre a decisão governamental de disponibilizar os recursos para a agricultura familiar e o uso efetivo dos mesmos pelos produtores em decorrência dos custos das transações bancárias, em razão da precariedade econômica dos bancos públicos. Em resposta, os agentes financeiros priorizam o atendimento aos que potencialmente podem favorecer as expectativas de retorno, criam inúmeros obstáculos à concessão dos créditos, mesmo sendo remunerados pela obrigação institucional de lidar com clientes pouco rentáveis, e acabam por imprimir um caráter seletivo e burocrático ao processo (ABRAMOVAY; VEIGA, 1999) ao tempo em que coloca em posição vantajosa tanto no que diz respeito ao acesso ao Programa quanto à assistência técnica e extensão rural os agricultores mais capitalizados (COSTA; SOUSA; MASSUDA, 2010; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014).

Metodologia

Situado no entorno do Distrito Federal, o município de Unaí/MG, onde se realizou esta pesquisa, se destaca pela produção primária e de acordo com dados do Censo Agropecuário, possui cerca de 2.731 agricultores familiares, dentre os quais, 1.764 corresponde a famílias assentadas pelo programa de Reforma Agrária (MDA, 2015).

Consoante ao objetivo da pesquisa foram utilizados dois modelos de entrevistas qualitativas, elaborados com a finalidade de coletar dados primários junto aos participantes do estudo, sendo um não estruturado e o outro semiestruturado. O primeiro orientou a coleta de informações junto aos atores locais e o segundo foi aplicado aos agricultores familiares enquadrados nos Grupos A – AC (assentados) e V (agricultores familiares). Nesse contexto, a pesquisa abarcou trinta e nove [39] participantes, sendo dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais [STR]; quatro representantes das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural [ATER] sendo desses, um representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural [EMATER], dois representando as empresas credenciadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária [INCRA] e um representando uma empresa privada; dois representantes da instituição financeira oficial [Banco do Brasil - BB] e trinta e um [31] agricultores familiares que foram beneficiados com o recurso na safra 2014/2015, sendo dez [10] do Grupo A – A/C e vinte e um [21] do Grupo V.

Para fins de tratamento e análise dos dados, as respostas foram agrupadas em categorias temáticas e tratadas por meio da análise de conteúdo. As categorias reúnem elementos com características comuns, agrupados sob um título genérico (BARDIN, 2011), permitindo ao pesquisador tomar decisões e tirar conclusões a partir da organização dos dados, indo ao encontro de aspectos que estão além do que se está comunicando (GOMES, 2015). As análises convergiram, especificamente, para quatro dimensões quais sejam: as estratégias de informação, comunicação e divulgação da política; o papel dos atores locais na operacionalização do Programa; a formatação da política e as dificuldades no acesso, na aplicação dos recursos e na comercialização da produção e o PRONAF e seus resultados.

Resultados e Discussão

Partindo-se do pressuposto de que os agricultores familiares mais organizados e informados tem acesso mais facilitado ao programa e à assistência técnica e extensão rural (GRISA; WESZ JUNIOR, BUCHWEITZ, 2014), buscou-se investigar como os atores locais trabalham no sentido de disseminar as informações sobre o Programa entre os agricultores familiares no município de Unaí/MG.

Com relação às estratégias de informação, comunicação e divulgação da política, constatou-se, que os atores locais estão atentos às sucessivas mudanças na formatação da Política, traduzidas nos Planos Safra anuais, e que a comunicação e divulgação da política junto aos sujeitos do PRONAF ocorrem em eventos, como feiras, leilões de animais, exposição agropecuária, reuniões no STR cursos realizados pela EMATER e, entre os assentados, em dias de campo e nas reuniões técnicas e capacitações, realizados pelas empresas de ATER credenciadas pelo INCRA.

Entretanto, da parte dos agricultores familiares, se observou que esses canais de comunicação e divulgação do Programa, utilizados com facilidade pelos atores locais, são de pouca acessibilidade e o alcance ao público interessado é limitado. Também foi observado que os atores não parecem bem articulados, com informações divergem entre eles e quando procurados, é comum a transferência da responsabilidade para outro órgão, o que resulta em prejuízos àqueles que mais dependem dos serviços e das informações fornecidas por esses atores, ou seja, os próprios agricultores familiares menos integrados e capitalizados. Araújo (2012), ao estudar a transparência nas políticas de apoio ao produtor rural, argumenta que no Brasil, a assimetria de informações favorece a atuação de grupos de interesse específicos na disputa ao atendimento de suas demandas.

A operacionalização do PRONAF é mediada, direta ou indiretamente, por diversas organizações governamentais e não governamentais que contribuem para a qualificação e expansão do programa em todo o território nacional. No município de Unaí/MG, além dos agentes financeiros, e de forma específica o BB, as empresas de assistência técnica e o STR, estão diretamente envolvidos na operacionalização do Programa.

Na análise dos papéis desempenhados pelos atores locais na operacionalização do Programa constatou-se que o STR tem importância reconhecida, especificamente, pelos agricultores familiares do Grupo A e A/C no primeiro acesso ao crédito, na medida em que atua junto ao MDA na legalização das parcelas concedidas aos beneficiários do Programa da Reforma Agrária, requisito indispensável para acesso ao PRONAF. Embora os representantes do STR tenham afirmado que existe um relacionamento de proximidade e que trabalham em favor dos agricultores familiares juntamente com outras organizações e com os trabalhadores rurais, o trabalho do órgão, de um modo geral, foi pouco reconhecido no contexto do estudo.

Diferentemente do que ocorre em outras regiões do Brasil, a exemplo do sul do país, mais especificamente no Rio Grande do Sul, onde segundo Haag (2009) o avanço do PRONAF é atribuído à forte presença dos sindicatos rurais e das cooperativas de crédito, os relatos dos agricultores familiares pesquisados sugeriram que as ações e os interesses do STR são pouco divulgados e conhecidos e não abarcam suas necessidades.

Os agentes de ATER participam diretamente do processo operacional na medida em que a liberação dos recursos depende da consistência dos projetos de produção por eles elaborados. A EMATER, presente no município desde a década de 1960, foi referenciada pelos agricultores familiares e atores locais pesquisados por sua contribuição ao desenvolvimento regional, bem como pelo incentivo e empenho em desenvolver formas coletivas de produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar. Atualmente o órgão prioriza o atendimento aos agricultores familiares, porém seu representante reconhece que a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, tanto no acesso quanto na aplicação dos recursos do PRONAF esbarra na deficiente estrutura do quadro de técnicos, razão pela qual rescindiu o contrato firmado com o INCRA, que viabilizava um atendimento diferenciado aos trinta e seis assentamentos da reforma agrária do município. A demanda desse grupo de agricultores familiares, enquadrados no Grupo A – A/C é, parcialmente, atendida por dois outros escritórios de ATER¹, que foram credenciados pelo INCRA a partir de chamada técnica nos últimos cinco anos.

Os dois escritórios de ATER credenciados pelo INCRA são responsáveis pelo atendimento a quatorze assentamentos da região. O papel desses atores, de acordo com os dois entrevistados, vai além da construção do projeto e da elaboração das propostas, já que o resultado do crédito tem ligação com a assistência técnica necessária à sua implantação. Por determinação do INCRA, os ATER's credenciados devem priorizar a real necessidade e capacidade produtiva do assentado para que, mediante a assistência técnica, antes e após a liberação do recurso, seja alcançado o retorno econômico e social auferidos com o uso correto do recurso.

A atuação das empresas de ATER, especialmente das duas empresas credenciadas pelo INCRA, é reconhecida pelos assentados assistidos e vai ao encontro das disposições contidas no Cap. 1 do MCR (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016), que prevê ações conjuntas da assistência técnica, dos produtores rurais, suas famílias e organizações na busca de soluções adequadas para os problemas de produção, gerenciamento, beneficiamento, armazenamento, comercialização, industrialização, eletrificação, consumo, bem-estar e preservação do meio ambiente. Schneider, Mattei e Cazella (2004) explicam que a conjugação do apoio técnico e financeiro intenciona fortalecer a capacidade produtiva dos agricultores familiares, gerar emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores, ou seja, o desenvolvimento rural sustentável via fortalecimento da agricultura familiar.

A participação da empresa privada de ATER² na operacionalização do PRONAF, segundo seu representante, “[...] limita-se ao planejamento e à elaboração dos projetos para retirar o crédito”, de modo especial aos agricultores familiares do Grupo V. Constatou-se que a prestação de serviços desse ator é limitada à elaboração do projeto e dissociada da assistência técnica, muitas vezes determinante para o sucesso da implantação do projeto. De forma paliativa, a assistência técnica na implementação dos projetos é feita por profissionais externos, mediante remuneração pelo serviço prestado.

¹ Cáritas Diocesana e Associação Rural de Assistência à Reforma Agrária (ARARAS).

² RW Consultoria Agropecuária Ltda.

O município é atendido por nove instituições financeiras, mas verificou-se que apenas o BB e a CAIXA se propõem a direcionar esforços ao atendimento dos agricultores familiares. O BB é o ator de maior representatividade na operacionalização dos recursos dirigidos ao setor rural, e de modo especial sob o amparo do PRONAF. Os dois representantes do BB reconhecem que o PRONAF favorece a criação de um vínculo entre os beneficiários do crédito e o banco, e que essa relação propicia ganhos às duas partes; aos agricultores que tem o benefício do recurso, e ao banco por ser um negócio rentável e criar uma base de clientes forte economicamente e financeiramente. Com relação ao retorno e às exigências na liberação dos recursos, os representantes do BB concordam que o PRONAF é um negócio como outro qualquer e em função dos riscos assumidos pelo Governo ou pelo agente financeiro, as propostas são avaliadas com menor ou maior rigor. Porém, existe uma incapacidade de atendimento às demandas dos agricultores da região, reconhecida por um dos entrevistados, o que foi atribuído, principalmente, às deficiências no quadro de pessoal e a crescente demanda dos agricultores nos últimos anos, principalmente após o lançamento do Programa Mais Alimentos.

Ressalta-se que no decorrer da pesquisa, críticas relacionadas à condução e operacionalização do Programa, foram dirigidas ao agente financeiro oficial, tanto pelos atores locais quanto pelos agricultores familiares que participaram deste estudo, ora por direcionar a aplicação dos recursos aos projetos de menor risco, a exemplo da pecuária, desconsiderando a vocação e a necessidade da família produtora, ora pelo atraso na liberação dos recursos e pelo atendimento preferencial aos agricultores mais capitalizados, capazes de atender às exigências de garantias e de retornos financeiros esperados.

No que concerne ao papel do agente financeiro privilegiado neste estudo, os depoimentos dos atores locais evidenciaram que o objetivo do PRONAF de promover o desenvolvimento rural através da valorização da agricultura familiar esbarra na lógica bancária, que prioriza os projetos com menor risco bancário e melhor desempenho econômico (HAAG, 2009) o que reforça a necessidade de desobstrução das barreiras impostas pelos agentes financeiros em torno dos projetos de financiamento pouco convencionais para o crescimento da agricultura familiar (GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014).

A preferência por contratos voltados à atividade pecuária, vista como mais segura pelo agente financeiro pesquisado, pode ser visualizada no volume dos recursos e no número de operações realizadas no município nas safras de 2012/2013 a 2014//2015 apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - PRONAF - Recursos Aplicados nas Safras 2012/2013 a 2014/2015 no Município de Unai/MG.

Atividade	Custeio		Investimento		Total Geral	
	Nº Cont.	Valor \$	Nº Cont.	Valor \$	Nº Contr.	Valor \$
Agrícola	32	1.288.286,82	159	1.713.141,47	191	3.001.428,29
Pecuária	861	15.997.617,03	1179	22.889.199,29	2.040	38.886.816,32
Total	893	17.285.903,85	1338	24.602.340,76	2.231	41.888.244,61

Fonte – Elaboração da autora com base nos dados BACEN – Matriz de Dados do Crédito Rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 04/2016).

Rodrigues (2013) explica que, a priori, os bancos definem a regra da execução das políticas a partir de interesses próprios, econômicos e políticos, esquecendo-se que o estreitamento dos laços entre agente financeiro e o agricultor familiar e a qualificação

dos projetos tornariam o crédito mais efetivo, principalmente quando ele vai ao encontro da vocação familiar.

Com relação à formatação da política, existe concordância unânime entre os atores pesquisados que as taxas de juros e os prazos se adequam às necessidades dos agricultores familiares e que os rebates concedidos aos beneficiários do Grupo A e A/C são importantes, principalmente porque esse grupo é composto por agricultores menos capitalizados. Por outro lado, os valores destinados aos agricultores familiares enquadrados no Grupo A e A/C foi um item bastante questionado, principalmente pelos agentes de ATER credenciados pelo INCRA e a EMATER, por acreditarem que, comumente, o limite máximo concedido na modalidade investimento é insuficiente para atender às reais necessidades dos assentados e, na modalidade custeio, por exigirem novos projetos a cada renovação, diferentemente do que ocorre com os agricultores enquadrados no Grupo V.

As discussões em torno da inadequação dos limites de valores liberados aos agricultores familiares em diferentes regiões do país é um tema recorrente em outros estudos, especialmente nos programas de microcrédito, como é o caso dos Programas Agroamigo, Crediamigo e Creditrabalho, investigados por Rodrigues (2013), Sereno (2012) e Tavares (2010).

No que concerne ao volume dos recursos disponibilizados no município, constatou-se que os mesmos são suficientes, porém mal distribuídos. Para os representantes da EMATER, das empresas de ATER credenciadas pelo INCRA e do STR, o problema se agrava com a lentidão na liberação do recurso, justificada pelo agente financeiro pela estrutura deficitária do quadro de pessoal. Um dos representantes das empresas de ATER, credenciadas pelo INCRA, argumentou que: *“Muitas vezes o Plano Safra sai, o crédito sai para os grandes produtores e quando chega pro pequeno produtor, muitas vezes já sai fora da época de plantio [...] em épocas que o dinheiro não tem como ser investido”*.

A esse respeito, Costa, Zani e Castanhar (2011) já apontaram que os atrasos na liberação dos recursos pelos agentes bancários acabam por criar um descompasso no calendário agrícola, prejudicial ao desempenho da agricultura familiar.

Na pesquisa foram identificadas várias dificuldades no acesso e aplicação dos recursos que abrangeram desde os aspectos culturais, de comunicação e divulgação do Programa até os entraves na liberação do recurso pelo agente financeiro. Foram mencionados pelos atores locais: o tradicionalismo e a rejeição à melhoria tecnológica; o desconhecimento acerca da realidade do campo e dos beneficiários do PRONAF por parte dos operacionalizadores da política; a falta de conexão entre os diferentes órgãos ligados à agricultura familiar; a dependência e necessidade de órgãos externos na emissão de documentos e aprovação das propostas; a desinformação, acomodação e desorganização da parte do agricultor familiar quanto à regularização dos documentos; a burocracia do agente financeiro, representada pelas dificuldades no cumprimento das exigências bancárias quanto à apresentação de garantias reais e avalista; a comprovação de renda; a preferência por projetos mais tradicionais e de menor risco, a exemplo da pecuária, e por agricultores mais capitalizados; a vinculação da liberação do recurso à uma contraprestação do demandante; dentre outras. Da parte dos agricultores familiares as dificuldades dizem respeito, à dependência de diferentes órgãos na emissão de documentos, a deficiência na assistência técnica e, principalmente os entraves no agente financeiro, citados pelos atores locais.

As dificuldades relacionadas ao agente financeiro podem ser sintetizadas no discurso de um representante do STR que enfatizou *“o pouco interesse do agente financeiro pela causa dos agricultores familiares”*. De um modo geral, as verbalizações dos representantes das empresas de ATER, do STR e mesmo dos

agricultores familiares, quando questionados sobre as dificuldades de acesso ao crédito, apontam para o estabelecimento de relações de interesses e para a mercantilização dos serviços bancários abordados por Abramovay e Veiga (1999).

Quanto às dificuldades na aplicação dos recursos, após a concessão do financiamento, constatou-se que as mesmas se devem, principalmente, à fragilidade das ações de acompanhamento e assistência técnica. Excetuando-se os assentados, que são acompanhados pelas empresas de ATER credenciadas pela INCRA na aplicação dos recursos, o acompanhamento e as vistorias que deveriam ser realizados após a liberação do recurso, comumente, ocorrem apenas em situações pontuais por solicitação do BB. Para o representante do BB, a assistência técnica se apresenta como o maior problema na aplicação do recurso, principalmente no primeiro crédito, quando a inexperiência leva o agricultor a utilizar o recurso incorretamente ou desviá-lo, não alcançando o resultado esperado. Ressalta-se que dentre os agricultores familiares pesquisados foi constatado algumas ocorrências de contratação da assistência técnica sem a devida prestação do serviço.

Bittencourt (2003) já apontou que as deficiências na assistência técnica precisam ser superadas para garantir projetos mais sustentáveis economicamente e ambientalmente. Ainda com relação às dificuldades percebidas pelos pesquisados na aplicação do recurso, acrescenta-se que o desvio não foi descartado pelos atores locais, nem mesmo pelo BB, o que é atribuído pelos mesmos à falta de acompanhamento. Entretanto, eles acreditam que os agricultores estão mais conscientes de que essas práticas podem os conduzir à inadimplência, impedimento para novos créditos.

Del Grossi e Marques (2010) afirmaram que a viabilidade da produção familiar tem fundamento no âmbito econômico pela maior eficiência na utilização de recursos escassos, terra, trabalho e capital e, no âmbito social por gerar maior ocupação/emprego da população rural. Os atores locais reconhecem a importância da produção familiar que pode ser traduzida na argumentação de um representante de ATER: *“Eu vejo a agricultura familiar como um instrumento de produção de alimento [...] como um instrumento de manutenção do pequeno produtor no campo. [...] Também vejo que economicamente o país tem ganhado com a agricultura familiar, porque ela tem garantido o alimento para a família que tá no campo e pra todos nós que estamos na cidade”*.

Os atores locais acreditam que os resultados econômicos poderiam ser ampliados, porém os processos produtivos e, principalmente, a comercialização são pouco sistematizados entre os produtores. A agregação de valor, ou seja, da pluriatividade num sentido mais amplo, permite ao agricultor estabilizar e diversificar as fontes de renda (SCHNEIDER *et al.*, 2006) e propicia certo grau de autonomia pela ocupação da força de trabalho do grupo doméstico na produção do estabelecimento familiar (SACCO DOS ANJOS, 2003 *apud* GODOY *et al.*, 2010). O excedente da produção para consumo e o resultado das atividades complementares, como por exemplo, a suinocultura, avicultura, piscicultura e horticultura, comercializados em feiras livres, de porta em porta, nos próprios estabelecimentos, ou mesmo, os que são destinados a consumidores e clientes, previamente determinados, são importantes na complementação da renda familiar. Porém, alguns agricultores pesquisados relataram dificuldades quanto às vendas diretas aos consumidores, alegando prejuízos financeiros.

Os problemas na logística, a falta de selo e de notas fiscais foram os itens mais citados pelos pesquisados, principalmente por aqueles que não possuem a pecuária de leite como principal ou única fonte de renda. Para o STR, a EMATER e as empresas de ATER credenciados pelo INCRA, as formas de produção e comercialização coletivas se apresentam como possíveis soluções para essas dificuldades, por facilitar o acesso aos

mercados formais, porém as iniciativas locais no sentido de incentivá-las não foram bem-sucedidas, em decorrência da dificuldade dos próprios agricultores de trabalharem coletivamente. Estes resultados estão próximos ao estudo realizado por Carmo (2015) com os assentados dos municípios de Teodoro Sampaio e Caiuá/SP, no qual se identificou que o nível técnico de produção e de infraestrutura, os problemas com o transporte e com a comercialização e a pouca organização dos agricultores familiares interferem na sua dinâmica econômica e social.

Ressalta-se que, embora o Governo tenha criado instrumentos menos burocráticos para facilitar a comercialização da produção familiar, a exemplo do PAA e do PNAE, nos relatos dos agricultores pesquisados sobre suas experiências com o PNAE, ficou explícito o descontentamento tanto com o mecanismo de comercialização quanto com o governo municipal.

A última dimensão deste estudo tratou do PRONAF e seus resultados. Para os atores locais, a agricultura familiar no município de Unai/MG assume, concomitantemente, importância econômica e social, por garantir alimentos e gerar resultados econômicos para o município e para os agricultores familiares, e por favorecer a melhoria da qualidade de vida e a manutenção das famílias no campo. Esses resultados são atribuídos ao PRONAF, entendido pela maioria dos atores locais como um divisor de águas, antes e depois da sua implantação. Ainda que para alguns permaneçam obscuras as razões pelas quais uns agricultores conseguem avançar mais e outros menos, mediante utilização dos recursos do PRONAF, é nítida a sua contribuição para a melhoria da renda e das condições de vida dos agricultores familiares do município.

Na perspectiva dos agricultores, indistintamente, os beneficiários do PRONAF na safra de 2014/2015 que participaram deste estudo, percebem e avaliam positivamente o Programa e os seus benefícios. Embora parte dos recursos não alcance a diversidade da agricultura familiar no município, por ser direcionado, principalmente, às atividades tradicionais, a exemplo da pecuária, de um modo geral, foi recorrendo ao Programa que os pesquisados do Grupo A e A/C iniciaram as atividades produtivas nos seus estabelecimentos e, os do Grupo V, iniciaram ou expandiram a produção.

Os discursos, tanto dos atores locais quanto dos agricultores familiares, evidenciaram a necessidade de ajustes no processo operacional do financiamento local, principalmente no que concerne ao agente financeiro e à assistência técnica, onde há muito a avançar, tanto em número de agricultores familiares atendidos quanto em resultados econômicos, sociais e ambientais.

Afora as críticas e as dificuldades apontadas pelos agricultores familiares no acesso ao crédito, os depoimentos e suas percepções acerca do PRONAF remetem às motivações, aos comportamentos, interesses, iniciativas e vontade de desenvolver e, principalmente, aos sentimentos de autoestima, à melhoria das condições econômico-social e à dignidade do trabalhador rural.

Conclusões

A construção deste estudo se sustentou na crença de que o crédito rural é um importante instrumento de fomento por viabilizar a produção de alimentos e, por extensão, o desenvolvimento e o crescimento do país nos âmbitos econômico e social. Seu delineamento baseou-se na concepção de que a formatação do PRONAF, enquanto política pública de apoio creditício aos agricultores familiares, é um instrumento de inclusão dessa categoria social no processo produtivo agropecuário.

Ao final da análise e discussão dos conteúdos apreendidos na pesquisa foi possível alcançar uma maior compreensão das ações governamentais empreendidas em favor dos agricultores familiares do município de Unaí/MG mediadas pelos atores locais, bem como das limitações de acesso ao PRONAF.

Ao analisar a dimensão, informação, estratégias de comunicação e divulgação da política pública, não foi identificada nenhuma estratégia específica voltada à comunicação e divulgação do Programa no município de Unaí/MG. Constatou-se que, na prática, existem falhas no entrosamento e na comunicação entre os atores locais e entre esses e os agricultores familiares, divergência nas informações e transferência das responsabilidades e das falhas de comunicação de um para outro órgão, o que resulta em prejuízos aos próprios agricultores familiares menos integrados, organizados e informados.

Os papéis dos atores locais na operacionalização do Programa parecem não estar claramente definidos e esclarecidos para os próprios atores e, principalmente, para os agricultores familiares, que demandam as informações e os serviços dos diferentes órgãos e atores locais para acessarem o crédito. As empresas de ATER e as instituições financeiras participam diretamente da operacionalização do PRONAF. Sobre o maior agente financeiro na liderança a liberação dos recursos recaiu várias críticas dirigidas pelos atores locais e pelos agricultores familiares, por direcionar a aplicação dos recursos para operações de menor risco e atrasar a liberação dos recursos, além da seletividade e atendimento preferencial aos agricultores mais capitalizados, capazes de atender às exigências de garantias e de retornos financeiros esperados.

Quanto ao formato da política pública, este atende às necessidades dos agricultores familiares, com ressalvas aos quesitos, valores liberados aos beneficiários do crédito enquadrados no Grupo A e A/C e as regras das operações de custeio, que divergem entre os Grupos A – A/C e V. A má distribuição e o descompasso entre a liberação dos recursos e o momento oportuno da sua aplicação foram apontados como falhas operacionais graves por prejudicar os resultados efetivos do crédito e favorecer o desvio na aplicação do recurso.

Por fim, com relação ao PRONAF e seus resultados, constatou-se que no município, o volume dos recursos aplicados é crescente. Os pesquisados, principalmente os do Grupo A e A/C, atribuíram ao PRONAF a oportunidade de iniciação produtiva nos seus estabelecimentos e, dentre os pesquisados do Grupo V, o recurso viabilizou, principalmente, a expansão da produção. Para os atores locais, o Programa apresenta inúmeros avanços na sua trajetória e tem representatividade nos campos econômico e social, por suprir a demanda de alimentos e gerar resultados financeiros para os próprios agricultores e para o município e, ao incluir os agricultores familiares no processo produtivo, contribui para a melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias que se mantiveram no campo.

Ainda que os depoimentos dos atores locais reforcem o papel econômico e social da agricultura familiar no município, os discursos dão a entender que há muitos espaços para crescimento, o que se conseguiria com uma comunicação mais eficiente entre os atores envolvidos direta e indiretamente na operacionalização do Programa, o maior empenho dos agentes financeiros em atender à vocação e às reais necessidades dos demandantes do crédito, a desburocratização dos processos, a melhoria da assistência técnica tanto na obtenção quanto na aplicação dos recursos, o incentivo e a criação de formas coletivas de produção, a construção/reconstituição de canais alternativos de comercialização que facilitem o escoamento da produção familiar e a inserção dos agricultores familiares nos mercados locais e nacionais.

Referências

- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural**: O caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Texto para discussão nº 641. FIPE/IPEA 07/97. Brasília, 1999.
- ALMEIDA, L. F.; ZYLBERSZTAJN, D. Crédito agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos. **Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 267-287, ago./dez. 2008.
- ALVES, E.; SOUZA, G. S. e; ROCHA, D. P. Desigualdades nos campos na ótica do Censo Agropecuário 2006. **Revista de Política Agrícola**. SPA/MAPA, Brasília, ano 22, n.2, p. 67-75, abr./maio/jun. 2013.
- ARAUJO, W. P. de. **Transparência na gestão pública: as políticas de apoio ao produtor rural. 2012. 125 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012.**
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de dados do crédito rural**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt/sfn/cred rural/sicor/matrizinformações/Paginas/pgRegiãoUF.aspx>>. Acesso em: 08 fev. 2016.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual do crédito rural**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 07 fev. 2016.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BATAGLIN, J. C. **A gestão do Pronaf e suas relações com a sustentabilidade da agricultura familiar**. 2012.149 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco, 2012.
- BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do programa PRONAF**. Unicamp. 2015. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>>. Acesso em 18 abr. 2016
- BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.
- BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. 243 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- BRASIL. **Um novo Brasil rural**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 01 jan. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 4.829 de 5 de novembro de 1965**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 18 dez. 2015.
- BUAINAIN, A. M.; SANTANA, C. A. M.; SILVA, F. P.; GARCIA, J. R.; LOYOLA, P. O tripé da Política Agrícola Brasileira: Crédito Rural, Seguro e PRONAF. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (Edits.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília/DF: Embrapa, 2014. p. 827-864.

BUAINAIN, A. M.; SOUZA FILHO, H. M. de. Política agrícola no Brasil: evolução e principais impactos. In: BATALHA, M. O. (Org.) **Gestão Agroindustrial**: GEPAI – grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 325-383.

CARMO, J. G. do. **O PRONAF nos municípios de Caiuá e Teodoro Sampaio – SP**. 2015. 201f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

CASTRO, L. B. de. **Financiamento do desenvolvimento**: teoria, experiência coreana (1950-80) e reflexões comparativas ao caso brasileiro. 2006. 260 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

CAZELLA, A. A.; BERRIET-SOLLIEC, M. O papel das cooperativas de crédito na territorialização das políticas de apoio à agricultura familiar: um caso do Movimento Cooperativo no Estado de Santa Catarina (SC). **GEOSUL**, Florianópolis, v. 26, n. 50, p. 82-106, jan. 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2010v26n50p82>>. Acesso em: 14 out. 2015.

COSTA, C. K. F.; SOUSA, M. M. M.; MASSUDA, E. M. Distribuição dos recursos financeiros do PRONAF para as regiões Sul e Nordeste do Brasil: uma análise sob a Teoria de Restrição de Crédito. **Revista em Agronegócios e Meio Ambiente**, Maringá/PR.; v.3, n.3, p. 213-232, set./dez. 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/1703>>.

Acesso em 15 out. 2015.

COSTA, F. J. L. da; ZANI, F. B.; CASTANHAR, J. C. A Avaliação de Processos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. In: XXXV **Encontro do ANPAD**. Rio de Janeiro, 4 a 7 set. 2011. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APB2397.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

DEL GROSSI, M. E; MARQUES, V. P. M. A agricultura familiar no censo agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n.1, p. 127-157, 2010.

GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas**: uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS. 2004. 287 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.

GODOY, C. M. T.; PÉREZ, F. I. C.; WIZNIEWSKY, J. G.; MORAES, C. S.; FERREIRA, A. G. O papel da pluriatividade no fortalecimento da agricultura familiar do município de Santa Rosa/RS. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2010, Campo Grande/MS. **Anais...** Campo Grande: SOBER, 2010.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 79-108.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba/SP, v. 52, n. 2, p. 323-346, abr./jun. 2014.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: produção e institucionalização das ideias. 2012. 280 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J. **Políticas públicas para a agricultura familiar**: entre avanços e desafios. Carta Maior, 2010. Disponível em:

<<http://www.cartamaior.com.br/?/Opinioao/Politicass-pubblicas-para-a-agricultura-familiar-entre-avancos-e-desafios-/22598>>. Acesso em: 14 out. 2015.

GUANZIROLI, Carlos Eduardo. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, vol. 45, n 2, p. 301-328, 2007.

HAAG, A. L. O desempenho do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Rio Grande do Sul. 2009. 110 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

MARTINS, A. A. B. Crédito rural: evolução histórica, aspectos jurídicos e papel do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 13, n. 73, fev. 2010.

MASSUQUETTI, A. **A mudança no padrão de financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97**. 1998. 233 f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf**: análise de indicadores. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MDA. **Dados institucionais de diferentes fontes sobre o Município de Unaí/MG**. Versão: 23 dez. 2015.

MUNDO NETO, M.; SOUZA FILHO, H. M. de. Problemas do crédito rural sob a ótica da nova economia institucional. **Revista de ciências gerenciais**. Londrina, v. 9, n.11, p. 92-99, 2005.

NUNES, S. P. O crédito rural do PRONAF e os recentes instrumentos de política agrícola para a agricultura familiar. **Conjuntura Agrícola**, n. 156, p.1-10, fev. 2007.

OLIVEIRA, M. N. de; SABOURIN, E.; ALTAFIN, I. G.; ALMEIDA, S. C. R de. As organizações sociais: trajetórias, lições e perspectivas. In. OLIVEIRA, M. N. de; XAVIER, J. H. V.; ALMEIDA, S. C. R. DE; SCOPEL, E. **Projeto Unaí**: pesquisa e desenvolvimento em assentamentos de reforma agrária. Brasília, DF: Embrapa informação tecnológica, 2009. p. 95-141.

PINHEIRO, G. M. **Análise da ambiência institucional na operacionalização do PRONAF B no município de Baturité/CE**. 2009. 96 f. Dissertação (Mestrado em Política Pública) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2009.

PRETTO, J. M. **Amplitude e restrições ao acesso de PRONAF investimento no Rio Grande do Sul** – um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o banco regional de desenvolvimento do Extremo Sul. 2005. 129 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

RODRIGUES, S. T. S. **O crédito rural promotor do desenvolvimento e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004. p. 21-50. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2015.

SERENO, F. L. **A influencia do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na percepção dos agricultores familiares do Distrito Federal**. 2012. 108 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para a agricultura familiar: um estudo do PRONAF, a partir de um indicador de desenvolvimento rural**. 2006. 250 f. Dissertação (Mestrado em Economia – Desenvolvimento Socioeconômico e Políticas Públicas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

TAVARES, H. M. **Análise do programa Creditralho nas propriedades familiares do Distrito Federal**. 2010. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2010.

VEIGA, J. E. da. Pobreza rural, distribuição da riqueza e crescimento: a experiência brasileira. In: MDA; T.E. (Orgs.). **Distribuição de riqueza e crescimento econômico**. Brasília, DF: NEAD, 2000. p. 173-200.

WANDERLEY, M. N. B. A. Emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 87-146, out. 2000.

Submetido em 23/05/2017

Aprovado em 15/11/2017

Sobre o(s) Autor(es):

Stela Mares Santos

Possui Mestrado (2016) em Agronegócios pela Universidade de Brasília - UnB. Graduação em Administração (2004) e especialização em Gestão de Pessoas (2007) pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista - INESC e especialização em Gestão do Agronegócio (2006) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU. Atualmente faz parte do corpo docente da Faculdade CNEC Unai.
Email: stelamaressantos.25@gmail.com

Mauro Eduardo Del Grossi

Pós-doutorado em medidas de segurança alimentar pela FAO em 2015. Doutorado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas em 1999 e Mestrado em Economia Agrária pela ESALQ/USP em 1989. Atualmente é professor associado da Universidade de Brasília, na Faculdade UnB Planaltina, integrante do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PROPAGA e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP.

Email: delgrossi@unb.br